

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

1ª Emissão Pública de Debêntures

*Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2010*

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

**Concessionária Rota das Bandeiras S.A.
1ª Emissão Pública de Debêntures****Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2010****CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

DATA DE EMISSÃO:	15/06/2010
DATA DE VENCIMENTO:	15/07/2022
AGENTE FIDUCIÁRIO:	Oliveira Trust DTVM S.A.
COORDENADOR:	Banco Santander S.A. e BB-Banco de Investimento S.A.
BANCO MANDATÁRIO:	Banco Bradesco S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Bradesco S.A.
VOLUME(*):	R\$ 1.100.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	110.000
NÚMERO DE SÉRIES:	2
PUBLICAÇÃO:	Jornal "Valor Econômico", edição nacional e na página da Emissora na internet (www.rotadasbandeiras.com.br).
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	A totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão das debêntures foi destinado ao alongamento do perfil da dívida com o pagamento do principal e dos juros relativos ao Convênio de Abertura de Crédito, celebrado em 22 de maio de 2009, entre a Emissora, o Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Brasil S.A., HSBC Bank Brasil S.A., Banco do Nordeste S.A. e Banco Votorantim S.A. ("Empréstimo Ponte").

(*) Na Data de Emissão

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	15/06/2010
DATA DE VENCIMENTO:	15/01/2022
VOLUME(*):	R\$ 550.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 10.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2010:	R\$ 10.783,67
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	55.000
REGISTRO CVM:	CVM/SRE/DEB/2010/027
DATA DE REGISTRO CVM:	28/07/2010
CÓDIGO DO ATIVO:	CBAN11
CÓDIGO ISIN:	BRCRBDDBS009
NEGOCIAÇÃO:	CETIP - SND e CBLC - BOVESPA FIX
FORMA:	Nominativas e Escriturais
GARANTIA:	Real, consubstanciada por: (i) Penhor da Totalidade das ações representativas do capital social da Emissora; e (ii) Cessão Fiduciária de (a) todos os direitos

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

decorrentes do Contrato de Concessão Rodoviária nº 003/ARTESP/2009 - Corredor Dom Pedro I, inclusive, sem limitação, os relativos a eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em decorrência da extinção, caducidade, encampação ou revogação da concessão objeto do Contrato de Concessão, (b) todos os direitos de crédito da Emissora presentes e futuros decorrentes da prestação dos serviços de exploração, operação, conservação e construção da malha rodoviária estadual do Corredor Dom Pedro I, nos termos do Contrato de Concessão, incluindo, sem limitação, as receitas de pedágio e todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão; e (c) todos os direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos na conta vinculada, a qual acolherá os depósitos, diariamente efetuados pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de banco depositário e arrecadador, de todos os recursos recebidos em virtude do pagamento de quaisquer direitos creditórios, na Conta Reserva do Serviço da Dívida, na Conta de Complementação do ICSD, na Conta Reserva de O&M, bem como os recursos depositados na Conta para Pagamento do Empréstimo Ponte.

CLASSE:

Simples, não conversíveis em ações.

(*) Na Data de Emissão

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Indexador	Período
IPCA	Desde 15/06/2010 até 15/01/2022 (Escritura de Emissão).

JUROS:

1º período	
Início	15/06/2010
Término	15/01/2022
Rendimento	9,57% a.a
Base de cálculo	252
P.U. na Data de Emissão	R\$ 10.000,00
Pagamento	Anual, a partir de 15 de janeiro de 2012, em 11 parcelas consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2012 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, em 15/01/2022.
Documento	Escritura de Emissão.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

PRÊMIO:

Não há Prêmio.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado conforme quadro abaixo:

Data	Percentual
15/01/2013	3%
15/01/2014	3%
15/01/2015	5%
15/01/2016	7%
15/01/2017	8,50%
15/01/2018	11%
15/01/2019	13%
15/01/2020	16,50%
15/01/2021	17%
15/01/2022	16%

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2010:

Não houve pagamentos durante o exercício de 2010.

CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2010
DATA DE VENCIMENTO: 15/07/2022
VOLUME(*): R\$ 550.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*): R\$ 10.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2010: R\$ 10.783,67
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 55.000
CÓDIGO DO ATIVO: CBAN21
CÓDIGO ISIN: BRCRBDDBS017
NEGOCIAÇÃO: CETIP - SND e CBLC - BOVESPA FIX
FORMA: Nominativas e escriturais
GARANTIA: Real, consubstanciada por: (i) Penhor da Totalidade das ações representativas do capital social da Emissora; e (ii) Cessão Fiduciária de (a) todos os direitos decorrentes do Contrato de Concessão Rodoviária nº 003/ARTESP/2009 - Corredor Dom Pedro I, inclusive, sem limitação, os relativos a eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em decorrência da extinção, caducidade, encampação ou revogação da concessão objeto do Contrato de Concessão, (b) todos os direitos de crédito da Emissora presentes e futuros decorrentes da prestação dos serviços de exploração, operação,

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

conservação e construção da malha rodoviária estadual do Corredor Dom Pedro I, nos termos do Contrato de Concessão, incluindo, sem limitação, as receitas de pedágio e todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão; e (c) todos os direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos na conta vinculada, a qual acolherá os depósitos, diariamente efetuados pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de banco depositário e arrecadador, de todos os recursos recebidos em virtude do pagamento de quaisquer direitos creditórios, na Conta Reserva do Serviço da Dívida, na Conta de Complementação do ICSD, na Conta Reserva de O&M, bem como os recursos depositados na Conta para Pagamento do Empréstimo Ponte.

CLASSE: Simples, não conversíveis em ações.

(*) Na Data de Emissão

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Indexador	Período
IPCA	Desde 15/06/2010 até 15/07/2022 (Escritura de Emissão).

JUROS:

1º período	
Início	15/06/2010
Término	15/07/2022
Rendimento	9,57% a.a
Base de cálculo	252
P.U. na Data de Emissão	R\$ 10.000,00
Pagamento	Anual, a partir de 15 de julho de 2011, em 12 parcelas consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de julho de 2011 e o último devido na Data de vencimento.
Documento	Escritura de Emissão.

PRÊMIO:

Não há Prêmio.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado conforme quadro abaixo:

Data	Percentual
15/07/2012	3%
15/07/2013	3%
15/07/2014	3%
15/07/2015	5%
15/07/2016	7%
15/07/2017	8,50%
15/07/2018	11%
15/07/2019	13%
15/07/2020	16,50%
15/07/2021	17%
15/07/2022	13%

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Data	Nota Global	Nota Brasil	Empresa
20/05/2010	Ba1	Aa2.br	Moody's
24/05/2010		brAA-	Standard & Poor's

Segue abaixo breve resumo da última súmula de classificação de risco: O rating atribuído à futura emissão de debêntures da CRB reflete a forte e estável geração de caixa da concessão e os mecanismos contratuais que limitam a alavancagem adicional do projeto, que devem resultar em índices bastante estáveis de cobertura de dívida pela geração de caixa (medidos pelos Índices de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD). A Standard & Poor's projeta um ICSD mínimo de 1,2x e médio de 1,4x no período de serviço da dívida das debêntures entre 2011 e 2022. Acreditamos que os mecanismos e estruturas típicos de endividamento na modalidade Project Finance, entre eles contas-reserva, covenants financeiros restritivos para endividamento adicional e distribuição de dividendos, além de uma estrutura de priorização de pagamentos (waterfall), oferecem proteção adicional aos credores. Além disso, acreditamos que o fato de a CRB ser controlada por acionistas pertencentes ao conglomerado brasileiro Odebrecht S.A. ("Odebrecht": brAA-/Positiva/--) pode resultar em maior eficiência operacional à medida que a concessão se beneficie de sinergias com a atividade de engenharia & construção (E&C) do grupo.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2010:

Não houve pagamentos durante o exercício de 2010.

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2010:

Circulação	55.000 (1ª série)
	55.000 (2ª série)
Tesouraria	0 (1ª série)
	0 (2ª série)
Total	55.000 (1ª série)
	55.000 (2ª série)

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

AGE - 25/01/2010 - Acionistas presentes deliberaram por aprovar o aumento do capital social da companhia, dos atuais R\$ 208.813.306,00 para R\$ 236.000.000,00, mediante a emissão de 13.593.347 novas ações

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, e 13.593.347 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, também emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma. O aumento de capital social foi subscrito pelas Acionistas da seguinte forma: a) a Acionista Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. subscreveu 13.593.347 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 13.593.347,00, e 2.718.669 novas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 2.718.669,00; e b) a Acionista Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A. subscreveu 10.874.678 novas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 10.874.678,00. Em consequência do acima disposto, o caput do artigo 4º do Estatuto Social foi alterado. Foi aprovado também a forma de integralização do capital social ora subscrito a qual deverá respeitar os termos e condições estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 002/2088 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo.

AGE - 23/04/2010 - Acionistas presentes deliberaram por aprovar a rerratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 2010, para que onde se lê: “Em consequência do acima disposto, o caput do Art. 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação: ‘Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais), representado por 236.000.000 (duzentos e trinta e seis milhões) ações, sendo 104.406.653 (cento e quatro milhões, quatrocentas e seis mil, seiscentas e cinquenta e três) ações ordinárias e 104.406.653 (cento e quatro milhões, quatrocentas e seis mil, seiscentas e cinquenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.’ ”, leia-se: “Em consequência do acima disposto, o caput do Art. 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação: ‘Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais), representado por 236.000.000 (duzentos e trinta e seis milhões) de ações, sendo 118.000.000 (cento e dezoito milhões) ações ordinárias e 118.000.000 (cento e dezoito milhões) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.’ ”; 3) Aprovado o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais) para R\$ 293.054.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e cinquenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 28.527.000 (vinte e oito milhões, quinhentas e vinte e sete mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e 28.527.000 (vinte e oito milhões, quinhentas e vinte e sete mil) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, também emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta dos Boletins de Subscrição, que passam a fazer parte integrante da presente Ata como seus Anexos I e II, o aumento de capital social foi subscrito pelas Acionistas da seguinte forma: a) a Acionista Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda. subscreveu 28.527.000 (vinte e oito milhões, quinhentas e vinte e sete mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 28.527.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentas e vinte e sete mil reais) e 5.705.400 (cinco milhões, setecentas e cinco mil e quatrocentas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.705.400,00 (cinco milhões, setecentas e cinco mil e quatrocentos reais); e b) a Acionista Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A. subscreveu 22.821.600 (vinte e duas milhões, oitocentas e vinte e uma mil

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telephone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

e seiscentas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 22.821.600,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Em consequência do acima disposto, o caput do Art. 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação: “Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 293.054.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e cinquenta e quatro mil reais), representado por 293.054.000 (duzentos e noventa e três milhões e cinquenta e quatro mil) ações, sendo 146.527.000 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentas e vinte e sete mil) ações ordinárias e 146.527.000 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentas e vinte e sete mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”; e 4) Aprovada a forma de integralização do capital social ora subscrito a qual deverá respeitar os termos e condições estabelecidos no Edital de Concorrência Pública Internacional nº 002/2008 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP.

AGO - 28/04/2010 - Acionistas presentes deliberaram por aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, sendo dispensada pelos Acionistas a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; 3) Aprovada a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$101.093.756,29 (cento e um milhões, noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 189 da Lei das S.A.s; 4) fixado, até ulterior deliberação, o limite máximo global anual de R\$1.280.073,22 (um milhão, duzentos e oitenta mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos) a título de remuneração anual global dos Administradores, valor este que inclui os benefícios e verbas de representação previstos no “caput” do Art. 152 da Lei das S.A.s, a serem individualizados pela Diretoria.

AGE - 17/05/2010 - Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, decidiram: 1) Aprovar a redação do Novo Estatuto Social da Companhia, a fim de reformular suas disposições de maneira geral e, em especial: (i) criar os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, bem como observar as competências deste último, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, em atendimento ao disposto no Art. 44 da ICVM 480; e (ii) criar o Conselho de Administração da Companhia, a ser formado por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 7 (sete) membros, bem como suas atribuições e regras de funcionamento. O Novo Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com o texto anexo à presente ata (Anexo I); 2) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em dezembro de 2011.

AGE - 21/06/2010 - Acionistas presentes deliberaram por aprovar a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, a ser convolada em espécie com garantia real, em duas séries, para distribuição pública em regime misto de garantia firme e melhores esforços, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. (“Instrução CVM 400”) (“Debêntures” e “Emissão” ou “Oferta”, respectivamente), com a definição das características da Emissão e das Debêntures; e (ii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

AGE - 27/10/2010 - Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições: 1) a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Art. 130, § 1º da Lei das S.A.s; 2) o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 293.054.000,00 (Duzentos e noventa e três milhões e cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 556.799.050,00 (Quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), mediante a emissão de 131.872.525 (Cento e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e 131.872.525 (Cento e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentas e vinte e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, também emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 263.745.050,00 (Duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), inteiramente subscrito pela acionista Odebrecht TransPort Participações S.A. ("OTPP"), a ser integralizado na forma do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como Anexo I, sendo R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais) através de aporte, e R\$ 63.745.050,00 (Sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais) mediante a capitalização de créditos em dinheiro detidos pela OTPP contra a Companhia. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam ao seu direito de preferência no aumento do capital social ora deliberado. Em consequência do acima disposto, o caput do Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 556.799.050,00 (Quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), representado por 556.799.050 (Quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil e cinquenta) ações, sendo 278.399.525 (Duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias e 278.399.525 (Duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentas e vinte e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."; e 3) a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em dezembro de 2011. O Conselheiro ora eleito, qualificado neste item "3", aceita o cargo para o qual foi eleito, tomando posse através da assinatura do respectivo termo de posse, lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O Diretor de Relações com Investidores da emissora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2010:

- Os atos praticados pela Emissora estão de acordo com o seu Estatuto Social, sendo certo que não ocorreu nenhuma alteração do mesmo;

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

- Não ocorreu nenhuma das hipóteses de Vencimento Antecipado previstas no item 7.1 da Escritura de Emissão;
- Os recursos captados com a Emissão foram utilizados conforme disposto no item 3.19 da Escritura de Emissão;
- As declarações dispostas na Escritura de Emissão permanecem válidas;
- A Emissora cumpriu com todas as disposições constantes da Escritura de Emissão;
- Que 100% das ações representativas do capital social da Emissora permanecem empenhadas em favor dos credores, conforme disposto no Contrato de Penhor de Ações;
- Que a Emissora cumpriu as disposições constantes dos Compromissos da Emissora e Obrigações Adicionais previstas no item 8.1 da Escritura de Emissão; e
- Que os bens da Emissora foram mantidos adequadamente assegurados.

COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS

Conforme disposto no item 3.22.2 da Escritura de Emissão, as garantias prestadas na Emissão são compartilhadas, de forma “pari passu” e sem ordem de preferência de recebimento no caso se excussão, entre os titulares das debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Em virtude do compartilhamento, foi celebrado entre este Agente Fiduciário e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES o Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças.

PENHOR DE AÇÕES

Este Agente Fiduciário recebeu, nos termos do Contrato de Penhor de Ações, cópia autenticada do Livro de Registro de Ações Nominativas da Emissora, com o devido registro do penhor de ações em favor deste Agente Fiduciário e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Este Agente Fiduciário recebeu o Sumário Executivo da Avaliação Econômico-Financeira da Emissora, com data base de 31/12/2010, no qual foi realizada uma estimativa do quanto vale a Emissora, tendo em vista que as ações de emissão da Emissora foram dadas em garantia. Com base no relatório, destacamos que o valor da garantia consubstanciada pelo penhor de ações corresponde a, aproximadamente, R\$ 4.406.083.000,00. Desta forma, esta garantia é suficiente para arcar com eventual pagamento do saldo devedor da presente Emissão, no caso de inadimplemento por parte da Emissora, tendo em vista que o valor devido em 31/12/2010 é de R\$ 1.186.203.430,94.

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A Emissora cedeu em cessão fiduciária a este Agente Fiduciário, bem como ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES os direitos de que é titular, nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO. Tais direitos estão sendo depositados na Conta Vinculada.

Além disso, a Emissora constituiu, no prazo previsto, a Conta Reserva do Serviço da Dívida, na qual são depositados recursos em montante equivalente ao necessário para o pagamento dos próximos 6 meses do serviço da dívida, a qual corresponde a Escritura de Emissão de Debêntures e o Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Destacamos ainda que a Emissora cumpriu durante o exercício de 2010 com o depósito

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

dos valores necessários para a manutenção do serviço da dívida.

Outrossim, a Emissora constitui a Conta Reserva de O&M, na qual são depositados os recursos em montante equivalente ao custo operacional da Emissora no período de 3 meses, que são estimados com base no que foi gasto pela Emissora nos 3 meses antecedentes. Informamos que a Emissora cumpriu durante o exercício de 2010 com o depósito dos valores necessários para a manutenção do referido montante.

ÍNDICES FINANCEIROS

Durante o exercício de 2010, a Emissora manteve-se enquadrada nos limites e índices financeiros disposto na Escritura de Emissão, conforme abaixo. Informamos que o valor informado acima foi calculado pela Emissora. Caso os cálculos apurados por este Agente Fiduciário estejam divergentes dos índices verificados pela Emissora, protocolaremos relatório complementar com os índices calculados.

ÍNDICES	31/12/2010
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	114,95

O índice de Cobertura do Serviço da Dívida deve ser de, no mínimo 1,20.

DILIGÊNCIAS ADICIONAIS

Adicionalmente aos procedimentos legais e da escritura de emissão, este Agente Fiduciário realizou consulta junto ao site da Receita Federal a fim de obter a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Emissora, sendo certo que foi certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia".	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Alterações estatutárias ocorridas no período"	Ocorreram alterações estatutárias, conforme disposto acima.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Alínea “c” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa”	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis.
Alínea “d” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado”.	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação, conforme disponibilizado junto a CETIP.
Alínea “e” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora”.	Não houve qualquer resgate, total ou parcial na presente emissão. As debêntures serão amortizadas conforme disposto no relatório. Não repactuam e são simples, portanto, não conversíveis em ações. Ressaltamos que a totalidade das debêntures emitidas permanece em circulação.
Alínea “f” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso”.	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Alínea “g” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora”.	Informação contida acima, no item destinação dos recursos.
Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão”.	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea “j” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures”.	Declaramos que a garantia real da presente emissão encontra-se suficiente, conforme acima disposto.
Alínea “l” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário”.	Declaração disposta abaixo.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

A EMPRESA

SITUAÇÃO DA EMPRESA: Operacional
NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO: Privado Holding

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral aumentou de 0,02 em 2009 para 0,04 em 2010. A Liquidez Corrente aumentou de 0,02 em 2009 para 0,76 em 2010. O Giro do Ativo apresentou um aumento de 0,16 em 2009 para 0,38 em 2010.

ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 7,02 em 2009 para 3,87 em 2010. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 13,74 em 2009 para 3,99 em 2010. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 491704,1% de 2009 para 2010 e uma queda de 94,8% de 2009 para 2010 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

O Resultado em 2010 foi negativo em R\$ 75.857 Mil enquanto que o de 2009 foi negativo em R\$ 100.226 Mil. A Receita Líquida em 2010 foi superior em 182,28% à de 2009. A Margem Bruta foi de 25,91% em 2010 contra 6,79% no ano anterior e a Margem Líquida foi de -11,43% contra -42,64% em 2009. As Despesas Operacionais aumentaram 137,15% de 2009 para 2010. O Prejuízo Líquido foi 24,31% inferior a 2009. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em -21,63%(Prejuízo) em 2010 contra -101,86%(Prejuízo) em 2009.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

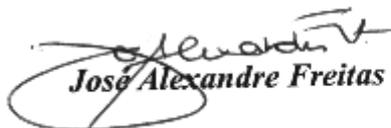
São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A..


José Alexandre Freitas


Gustavo Dezouart. T. Pinto

BALANÇO PATRIMONIAL (Reais Mil)			
ATIVO			
		31/12/2010	31/12/2009
1	Ativo Total	1.748.960	1.450.146
1.01	Ativo Circulante	53.137	31.464
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.311	8.183
1.01.02	Aplicações Financeiras	7.230	0
1.01.03	Contas a Receber	21.345	15.206
1.01.06	Tributos a Recuperar	624	241
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.916	7.135
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.711	699
1.02	Ativo Não Circulante	1.695.823	1.418.682
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.829	1.042
1.02.03	Imobilizado	906	0
1.02.04	Intangível	1.693.088	1.417.640
PASSIVO			
		31/12/2010	31/12/2009
2	Passivo Total	1.748.960	1.450.146
2.01	Passivo Circulante	70.373	1.351.483
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.337	1.143
2.01.02	Fornecedores	27.006	37.479
2.01.03	Obrigações Fiscais	7.549	3.430
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	30.630	690.340
2.01.05	Outras Obrigações	1.315	619.091
2.01.06	Provisões	536	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.327.871	270
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.326.230	0
2.02.03	Tributos Diferidos	941	0
2.02.04	Provisões	700	270
2.03	Patrimônio Líquido	350.716	98.393
2.03.01	Capital Social Realizado	526.799	198.619
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-176.083	-100.226

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Demonstração do Resultado do Exercício			
(Reais Mil)			
		31/12/2010	31/12/2009
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	663.434	235.027
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-491.564	-219.070
3.03	Resultado Bruto	171.870	15.957
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-28.171	-11.879
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-28.171	-11.879
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativ	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro	143.699	4.078
3.06	Resultado Financeiro	-219.402	-105.346
3.06.01	Receitas Financeiras	3.449	1.140
3.06.02	Despesas Financeiras	-222.851	-106.486
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Luc	-75.703	-101.268
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social s	-154	1.042
3.08.01	Corrente	0	0
3.08.02	Diferido	-154	1.042
3.09	Resultado Líquido das Operações Continua	-75.857	-100.226
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontin	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Des	0	0
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de O	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-75.857	-100.226
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0

Indicadores Financeiros			
		31/12/2010	31/12/2009
Alavancagem			
Recursos de Terceiros / P.L.		3,99	13,74
Empréstimos / P.L.		3,87	7,02
Índice de Atividade			
Giro do Ativo		0,38	0,16
Imobilizações			
Grau de Imobilização		N/A	N/A
Liquidez			
Liquidez Geral		0,04	0,02
Liquidez Corrente		0,76	0,02
Rentabilidade			
Margem Bruta		25,91%	6,79%
Margem Líquida		-11,43%	-42,64%
Retorno sobre Capitais Próprios		-21,63%	-101,86%

N/A - Não Aplicado

Fonte: Demonstração Financeira Padronizada do exercício de 2010.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br